



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/10/2007	proposição Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007
--------------------	---

Autor Senador ALVARO DIAS	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4.	aditiva	5.	Substitutivo global
---	--	----	--------------	----	--------------	----	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 16,17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Medida Provisória nº 398, de 2007.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República somente poderá editar Medidas Provisórias em casos de relevância e urgência.

Ocorre que, mais uma vez, o atual governo edita uma Medida Provisória que, se por um lado, é relevante, por outro está desprovida do requisito constitucional de urgência, uma vez que a matéria proposta na MP 398 poderia ser apresentada por meio de um Projeto de Lei, a ser apreciado detalhadamente pelo Congresso Nacional.

Assim, proponho a presente emenda por entender que a referida Medida Provisória não cumpre o requisito constitucional da urgência, elemento indispensável para assegurar a plena eficácia jurídica de sua edição.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.

  
Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 17:20

Hermes / Mat. 17775

